

**ADITIVO Nº 3 – PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SISTEMA ON LINE Nº 011/2013.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

ATILA BARU SISTEMAS LTDA ME, sediada na Avenida Nápoli, Qd. QC-01, Área NR, S/N, Sala 910, Plaza D'oro Office Residencial Eldorado, Goiânia – Goiás, CEP 74.367-640, inscrita no CNPJ nº 10.912.324/0001-50, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Leonardo Machado de Araujo, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador do CPF/MF de n.º 648.162.221-20 e do RG de n.º 3288427/2ª via, expedido por – DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida T-13, esquina com S-6, Qd. S31, Lt. 6/7, nº 60, Residencial Alexandrino, Apto. 1504, Jardim Bela Vista, CEP 74.823-400 Goiânia – GO e Wedrey Nunes da Silva, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do CPF/MF de n.º 855.115.281-53 e do RG de n.º 3771664, expedido por – DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Roma, Qd. 1, Lt. 10, Apto 1104, Torre 4, Condomínio Âmbar, Setor Residencial Eldorado, CEP 74.367-630, Goiânia – GO doravante denominada **CONTRATADO**.

Considerando que as partes firmaram em 02/01/2013 contrato de prestação de serviços de sistema on line nº 011/2013, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0176/2012;

Considerando o 1º Aditivo firmado em 07/10/2013 para alteração do objeto do contrato;

Considerando o 2º Aditivo firmado em 28/06/2015 para alteração de cláusula de vigência do contrato de prestação de serviços;

Considerando o reivindicado na CI nº 132/2016, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0108/2016;



Leonardo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Considerando a esmerada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 011/2013, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 011/2013 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2016 e tendo seu termo em 27/06/2017, de acordo com a data de vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 011/2013, aditivos e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia 27 de Junho de 2016.

INSTITUTO SOCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Por: Terêncio Santana Costa

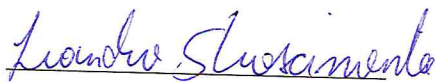

Leonardo Machado de Araujo


Wedrey Nunes da Silva

ATILA BARU SISTEMAS LTDA ME

CNPJ: 10.912.324/0001-50

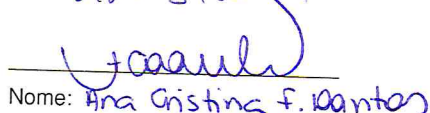
Testemunhas:



Nome:

RG: 5749304

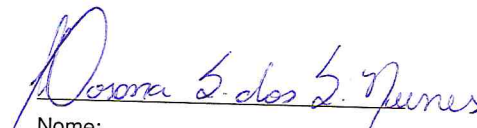
CPF: 01831846327



Nome: Ana Cristina F. Santos

RG: 3917038

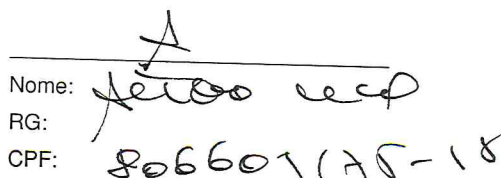
CPF: 843 212 881-34



Nome:

RG: 407 309. 550-70

CPF: 880.409.171-15



Nome:

RG:

CPF: 806603175-18

